



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 às 09:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4130557: PORTARIA Nº 87/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4130557>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 87/2022

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

Considerando:

1- O decreto de homologação do concurso público nº 2.987/2022.

Resolve:

Art. 1º- Convocar os aprovados no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	N. Inscrição	Classificação
Rozalba Fidelis	Médico Clínico Geral	490	1º
Suzane de Souza	Médico da Saúde da Família	162	1º
Rodrigo Franquelin Machado	Enfermeiro	442	1º
Rosane Schossler	Técnico de Enfermagem	368	1º
Keyse Raniele Mendonça Mendes	Técnico de Enfermagem	511	2º
Sérgio Pereira Lobo	Técnico de Enfermagem	549	3º
Daiane Bottamedi	Educador Físico	156	1º
Eva Scheila Mariani Esser	Engenheiro Civil	578	1º
Marceli Negreiros Domingues	Psicólogo	485	1º
Ronaldo Strapasson	Motorista	275	1º
Tiago Martendal	Operador de Máquinas e Equipamentos	598	1º
Rubens Alan Molinari	Operador de Máquinas e Equipamentos	456	2º

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em www.botuvera.sc.gov.br, na área **“Concurso Público 2022”**, conforme disposto no item 1.4 do edital 07/2022, do concurso público 01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 24 de Agosto de 2022.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal

